



Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Cristalina-GO

PORTARIA Nº 012 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

Concede remoção temporária à servidora Aurea Rubia Chaves de Sousa.

NILDA GONZATTI, Secretária Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Cristalina, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a remoção temporária à servidora Aurea Rubia Chaves de Sousa, ocupante do cargo efetivo de Professor PII, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da Escola Municipal Manoel Gonçalves para a Escola Municipal Argeu Paim Hoffman.

Art. 2º - A remoção perdurará até 31 de dezembro de 2021, quando a servidora deverá retornar ao quadro docente da Escola Municipal Manoel Gonçalves.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, em 03 de fevereiro de 2021.

Nilda Gonzatti
Secretária Municipal de Educação e Cultura.
Decreto Municipal nº 20.587

Registre-se. Publique-se.